

Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento
Rosa Calixto da Silva .....	26-9-65»

deve ler-se:

	«Data de nascimento
Rosa Calixto da Silva .....	6-9-65»

8 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 697/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8929/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «6 de Fevereiro de 1972» deve ler-se «6 de Fevereiro de 1982».

8 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 698/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 200/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de Setembro de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «4 de Fevereiro de 1970» deve ler-se «7 de Fevereiro de 1970».

8 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 699/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8861/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de São Salvador do Mundo» deve ler-se «natural de Nossa Senhora da Luz».

8 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 700/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 437/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Malange» deve ler-se «Luanda».

9 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Despacho n.º 10 258/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de director de serviços de Justiça Tributária (DSJT) apresentou a proposta de nomeação de José Ramos Alexandre, como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de director de serviços de Justiça Tributária (DSJT), em comissão de serviço e pelo período de três anos, o técnico de administração tributária assessor principal, grau 7, do grupo de administração tributária (GAT), José Ramos Alexandre, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

16 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

#### Curriculum vitae

##### 1 — Identificação:

Nome — José Ramos Alexandre;  
Naturalidade — São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova;  
Data de nascimento — 15 de Setembro de 1950;  
Bilhete de identidade n.º 1569879, de 25 de Outubro de 2001, do arquivo de identificação de Lisboa;  
Contribuinte n.º 147480728.

##### 2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;  
Pós-graduação em Direito Público, Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa.

3 — Formação — frequência de diversos cursos e seminários na área das relações interpessoais, direcção e equipas de trabalho; cursos e seminários na área do Código de Processo Tributário, Código de Processo e Procedimento Tributário, Regime Geral das Infracções Tributárias.

##### 4 — Experiência profissional:

Funcionário da DGCI, de Agosto de 1970, com primeira colocação, como aspirante provisório, no 1.º Bairro Fiscal de Lisboa, e, posteriormente, liquidador tributário no 7.º Bairro Fiscal de Lisboa, de 1976 até Janeiro de 1981; outras colocações: 6.ª Direcção de Serviços, até Julho de 1981 (perito tributário de 2.ª); representante do Ministério Público das contribuições e impostos no Tribunal das Contribuições e Impostos de Lisboa, 7.º Juízo, a partir de Julho de 1981 e até Maio de 1984 (perito de contencioso tributário de 1.ª); representante da Fazenda Pública, de Maio de 1984 a 1986, no Tribunal Tributário de Lisboa, 7.º Juízo;

Chefe de secretaria do 6.º Juízo do Tribunal Tributário de Lisboa, a partir de Março de 1986, até como subdirector de contencioso tributário;

A partir de Julho de 1987, integrou o NIR e, posteriormente, o SAIR, no âmbito da implementação da reforma fiscal dos impostos sobre o rendimento;

Chefe de divisão de Cobrança na Direcção de Serviços de Cobrança do SAIR, em Fevereiro de 1990;

Director de serviços de Cobrança, de Abril de 1990 a 1993;

Director de serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património, de 1993 a Abril de 1995;

Subdirector-geral dos Impostos, a partir de Abril de 1995;

Inspector-geral de Jogos, de Maio de 1996 a Outubro de 2001;

Regresso à DGCI, em Outubro de 2002, nomeado consultor jurídico da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso.

### Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

#### Aviso n.º 9962/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 3 de Maio de 2007 do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.

2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público (BEP), pelo que foi pela ex-Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 5441).

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga, esgotando-se com o seu provimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes dos n.ºs 1 a 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito de um centro de informática de grande dimensão.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais.